PARECER nº 073/2021-DEJUR/SENAR/PR
Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR
Assunto: Homologação de Licitação nº 023/2020

EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade.

Trata-se de licitação na modalidade concorrência para ***contratação de empresa especializada para execução de reforma nas instalações elétricas, rede lógica, infraestrutura e sistema SPDA do CTA Assis Chateaubriand com fornecimento de materiais e mão de obra***, nos termos do Edital nº 023/2020.

Conforme documentado nos autos, o edital foi publicado em jornal de grande circulação bem como no site da entidade por meio do qual potenciais interessadas retiraram cópia via download, conforme relatório inserido no processo.

Após a publicação, o edital foi objeto de pedidos de esclarecimentos e questionamentos. Analisados os questionamentos e esclarecimentos pelo técnico responsável do SENAR/PR, constatou-se a necessidade de retificação do edital o que foi realizado, dando ensejo à republicação do instrumento convocatório.

Conforme relatado em ata, em 19 de abril de 2021 foi realizada sessão pública a qual compareceram quatro empresas: Polo Com. E Instalações Elétricas Eireli, HMA Construção Civis Ltda, Clercio Francisco Gemra ME e Eletrotec Sistemas de Energia Ltda – EPP.

Ordenadas as propostas, a empresa HMA Construção Civis Ltda foi desclassificada porque apresentou valores unitários superiores ao máximo admissível no Anexo I do Edital 023/2020. Assim, ordenadas as propostas, obteve-se a seguinte classificação:

LOTE ÚNICO				
Empresa	**Cnpj**	**Propostas (Valor do Lote SEM BDI)**	**Propostas (valor do lote COM BDI)**	**Porcentagem**
Polo Com. E Instalações Elétricas Eireli	14.780.667-0001-69	R$ 331.395,30	R$ 331.395,30	0,00%
Clercio Francisco Gemra ME	27.327.051-0001-89	R$ 368.605,00	R$ 368.605,00	11,23%
Eletrotec Sistemas de Energia Ltda - EPP	11.796.575-0001-89	R$ 449.776,24	R$ 449.776,24	35,72%
HMA Construção Civis Ltda	17.956.522-0001-64	R$ 373.903,91	R$ 373.903,91	12,83%

Questionadas, as empresas classificadas abriram mão do prazo recursal, de modo que a Comissão encerrou a fase de análise das propostas, passando à aferição dos documentos de habilitação.

Em análise aos documentos de habilitação, a Comissão identificou que atestados apresentados pela Polo Com. E Instalações Elétricas Eireli não identificavam o preço dos serviços prestados, conforme exigido em edital. Assim, a Comissão abriu prazo de cinco dias úteis para que a empresa apresentasse "*Declaração, Contrato e /ou nota(s) fiscal(is) demonstrando os valores referente ao atestado apresentado*".

Estando conformes os demais documentos apresentados pela Polo e pelas demais licitantes a sessão foi encerrada.

Conforme relatado em ata, a Comissão recebeu em 27 de abril a documentação apresentada pela empresa Polo e em 03 de maio de 2021, foi realizada nova sessão na qual a Comissão realizou esclarecimentos complementares aos documentos apresentados pela empresa Polo.

Considerando que os documentos apresentados pela empresa Polo achavam-se conformes após a realização das diligências, a Comissão declarou referida empresa como vencedora.

Transcorrido o prazo recursal, o processo foi remetido ao DEJUR para manifestação.

Da análise do processo, verifica-se que as exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Concorrência restaram atendidas. O processo transcorreu de acordo com o procedimento preceituado no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR e observou os princípios aplicáveis às contratações do Sistema S.

O preço proposto pela empresa vencedora é inferior ao preço máximo do Lote, estipulado em edital.

Diante do exposto, manifesta-se esta DEJUR pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação do certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Havendo a adjudicação, poderá ser celebrado o contrato com a licitante vencedora.

É o parecer.

Curitiba, 11 de maio de 2021.

Gabriela Lira Borges
OAB/PR 68.860
Assessoria Jurídica SENAR/PR

De acordo.

Débora Grimm
Superintendente do SENAR/PR

DESPACHO

- Homologo o Lote único da Licitação realizada na modalidade Concorrência, sob nº 023/2020.
- Adjudico o objeto à empresa Polo Com. E Instalações Elétricas Eireli, vencedora do certame.

Curitiba, 11 de maio de 2021.

Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR